



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII TB OFFICE

CNPJ nº 17.365.105/0001-47/ Código de Negociação: TBOF11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“**Administradora**”), na qualidade de administradora **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII TB OFFICE**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.365.105/0001-47 (“**FII TB OFFICE**”), em complemento às deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2019 (“**Assembleia**”), dos Fatos Relevantes divulgados nos dias [09 de março de 2020](#), no dia [30 de março de 2020](#), no dia [06 de abril de 2020](#) e no dia [09/04/2020](#) (“**Fatos Relevantes**”), e dos Comunicados ao Mercado do dia [24/04/2020](#) e do dia [30/04/2020](#) (“**Comunicados ao Mercado**”), em decorrência da venda da totalidade do Edifício Tower Bridge Corporate, localizado na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, São Paulo/SP (“**Imóvel**”), único ativo imobiliário de titularidade do Fundo, vem pelo presente informar aos titulares das cotas de emissão do Fundo (“**Cotas**” e “**Cotistas**”, respectivamente):

- i. A Administradora divulgou nesta data o pagamento de parte do saldo remanescente da amortização das Cotas, no valor de R\$ 48,25 (quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), que será realizado no dia 22/05/2020.

Conforme previamente informado, esta parcela da amortização será descontada pelo valor do Imposto de Renda baseado no custo médio enviado pelos cotistas para a Administradora, de modo que a alíquota de 20% (vinte por cento) do imposto sobre a renda será aplicada sobre o valor que exceder ao mencionado custo, nos termos da legislação aplicável.

Para os cotistas que não enviaram o seu respectivo custo médio, a Administradora considerará o mesmo como R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por Cota, para fins de cálculo do Imposto de Renda. Tal valor, equivale ao preço mínimo histórico de negociação das Cotas do FII TB OFFICE no mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

- ii. Ademais, a Administradora também divulgou o pagamento de rendimentos no valor de aproximadamente R\$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos), que será realizado no dia 29/05/2020.

Tal valor a ser pago a título de rendimentos se refere ao lucro na venda do referido Imóvel, a valores remanescentes de aluguel e a rendimentos de aplicações em Renda Fixa.

Com isso, os investidores serão tributados de acordo com a alíquota adequada ao seu perfil tributário. Para investidores imunes ou isentos, como é o caso das pessoas físicas que atendem os requisitos do parágrafo primeiro do Art. 40 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1585, não haverá qualquer retenção de imposto de renda na fonte.



- iii. Por fim, a Administradora esclarece que ficaram retidos no Fundo aproximadamente R\$ 0,20 (vinte centavos) por cota, referente ao capital integralizado pelos cotistas, que serão utilizados para arcar com os custos de observância do Fundo até que ocorra a resolução dos passivos referentes aos débitos de IPTU discutidos judicialmente nas ações: Mandado de Segurança nº 1045713-94.2015.8.26.0053 e Ação Anulatória nº 1047364-64.2015-8.26.0053, ambas em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de maio de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM